Resolução nº : 6637/2001
Protocolo nº : 21413/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ e SEED relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA